COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
29 AGO 2024
11 : 10 min
Servidor

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

REQUERIMENTO Nº ____/2024 4499 / 2024

APROVADO
EM 16/06/2025
Presidente

Requer a realização de audiência pública para debater a Lei 7503/1994 que dispõe sobre a colocação de obras de arte de artistas plásticos cearenses nas praças e nas edificações públicas e de uso público de Fortaleza.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido seus pares, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a realização de audiência pública para debater a Lei 7503/1994 que dispõe sobre a colocação de obras de arte de artistas plásticos cearenses nas praças e nas edificações públicas e de uso público de Fortaleza.

Considerando o apelo de inúmeros moradores da região, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste requerimento nesta Casa Legislativa, a fim de que possamos promover um diálogo construtivo sobre esse assunto tão importante para a comunidade local.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de agosto de 2024.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
20 AGO 2024

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezenove minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Cultura, Esporte e Juventude. Estiveram presentes as senhoras Vereadoras Bella Carmelo e Mari Lacerda e os senhores Vereadores Chiquinho dos Carneiros (virtual), Gabriel Aguiar, Marcel Colares (virtual) e René Pessoa. A Presidente da Comissão de Cultura, Esporte e Juventude, Vereadora Mari Lacerda, abriu a primeira reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o Requerimento n.º 4.975/2024, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo; o Requerimento n.º 4.499/2024, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; o Requerimento n.º 4.542/2024, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar; assim como os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0257/2017 e Projeto de Lei n.º 0456/2019, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Indicação n.º 1.026/2023, de autoria do Vereador Julierme Sena; e Requerimento n.º 3.483/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mendes; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Na sequência, a Vereadora Mari Lacerda, por ser autora ou relatora de proposições a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Gabriel Aguiar, que apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposituras a seguir listadas: Projeto de Lei n.º 0727/2021, Requerimento n.º 4.583/2024 e Indicação n.º 0479/2021, de autoria do Vereador Márcio Martins; Projeto de Lei n.º 0083/2021, de autoria do Vereador Eudes Bringel; Requerimento n.º 1.562/2025, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Requerimento n.º 3.555/2024, de autoria do Vereador Michel Lins; Requerimento n.º 3.547/2025, de autoria do Vereador Marcelo Tchela; Indicação n.º 0856/2023, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo; Indicação n.º 0259/2024, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Indicação n.º 1.618/2023, de autoria do Vereador Germano He-Man; Indicação n.º 1.156/2022, de autoria do Vereador Antônio Henrique (subscrita pelo Vereador Jânio Henrique); assim como o Requerimento n.º 3.392/2025, de autoria da Vereadora Mari Lacerda; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Gabriel Aguiar devolveu a presidência para a Vereadora Mari Lacerda, que novamente repassou a presidência, agora para a Vereadora Bella Carmelo, que colocou em deliberação o parecer favorável da Vereadora Mari Lacerda ao Requerimento n.º 5.418/2024, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, que foi também aprovado por unanimidade de votos. Por fim, a Vereadora Mari Lacerda foi reconduzida à presidência. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e trinta minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 16 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA VIEIRA LACERDA
Data: 16/04/2025 13:50:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br